

Exp. GAB.CON.S.JAV n. 086/2023

De: Gabinete do Conselheiro José Alves Viana

Para: Secretaria da Segunda Câmara

**Ref.: Petições protocolizadas sob os ns. 9001.111000 /2023 e 9001.127300/2023 –
Inspeção Extraordinária n. 1.077.055**

Em: 12/12/2023

Senhor Diretor,

Trata-se de documento protocolizado sob o n. **9001.111000/2023**, por meio do qual o Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretário de Serviços Urbanos (SESURB), Sr. Juarez Delfino da Silveira, em resposta ao relatório técnico, apresenta as alegações de defesa no que concerne às irregularidades apuradas nos autos da Inspeção Extraordinária de n. 1.077.055, e documento protocolizado sob o n. **9001.127300/2023**, assinado pelo Sr. Roberto Luiz de Oliveira, Secretário Municipal de Infraestrutura, em resposta às alegações de defesa apresentadas por meio de seu advogado, Dra. Natália Salge Soares - OAB/MG 188.720.

Em razão ao Princípio da Verdade Material consagrado pelo art. 104 da Resolução n. 12/2008, **determino** a juntada aos autos as documentações em epígrafe e, em seguida, efetuem-se os cadastramentos necessários no sistema operacional desta Casa.

Ato contínuo, encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – CFOSE, para que proceda ao competente reexame e, em seguida, ao Órgão Ministerial, para parecer conclusivo.

Atenciosamente,

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA
Relator